

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.322020 .40916 .4577 .6888707600



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00032/2020

Às 10:00 horas do dia 18 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 22/2020/SUPEL-CI de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0037195077/201950, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para aquisição e instalação de ar condicionados, p ara atender as demandas das unidades subordinadas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, o SRP terá vigência por 12 (doze) meses., tendo em Conformidade com a Decisão de Recurso Administrativo realizado pelo Pregoeiro da equipe Zeta no curso 32/2020/SUPEL, bem como nos termos do Parecer nº 52/2021/SUPEL-ASSEJUR, e Decisão de Atuação Competente. Documentos divulgados no Comprasnet e no Campo de Avisos do Pregão Eletrônico supramenciona



Item: 2

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 12.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 156

Valor Estimado: R\$ 305.182,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 12.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)

Quantidade: 52

Valor Estimado: R\$ 101.727,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 2 - AR CONDICIONADO CENTRAL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Volta de Fase	12/03/2021 19:51:12	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	18/03/2021 10:01:13	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 299.078,0000. Motivo: RECUSAR a proposta da empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para os itens 02 e 03, por ofertar item que não atende (na forma do exame técnico já divulgado juntamente com os documentos abaixo) as exigências da Administração.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/03/2021 10:08:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52.
Recusa	18/03/2021 10:43:19	Recusa da proposta. Fornecedor: COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 305.182,8000. Motivo: pelas razões expostas no chat.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/03/2021 10:43:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52.
Recusa	18/03/2021 10:45:10	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.913.781/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 499.200,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta da empresa PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens 02 e 03, por apresentar valor acima do estimado pela administração.
Item cancelado no julgamento	18/03/2021 10:46:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 02 e 03 serão cancelados na aceitação, eis que as propostas de todas as empresas que neles concorreram foram recusadas/desclassificadas, conforme ata da licitação em tela.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - AR CONDICIONADO CENTRAL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	12/03/2021 19:51:12	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	18/03/2021 10:01:32	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 99.693,0000. Motivo: RECUSAR a proposta da empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para os itens 02 e 03, por ofertar item que não atende (na forma do exame técnico já divulgado juntamente com os documentos abaixo) as exigências da Administração.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/03/2021 10:07:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52.
Recusa	18/03/2021 10:43:33	Recusa da proposta. Fornecedor: COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 101.727,6000. Motivo: pelas razões expostas no chat.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/03/2021 10:43:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52.
Recusa	18/03/2021 10:45:34	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.913.781/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 166.400,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta da empresa PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens 02 e 03, por apresentar valor acima do estimado pela administração.
Item cancelado no julgamento	18/03/2021 10:46:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 02 e 03 serão cancelados na aceitação, eis que as propostas de todas as empresas que neles concorreram foram recusadas/desclassificadas, conforme ata da licitação em tela.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/03/2021 19:51:12	Sr(s) fornecedor(es), os itens 2 e 3 estão retornando à fase de Julgamento.
Sistema	12/03/2021 19:51:12	Este pregão foi reagendado para 18/03/2021 10:00.
Pregoeiro	12/03/2021	Srs. licitantes, fica a sessão de retorno de fase do PE 32/2020/SUPEL agendada

	19:52:59	para o dia 18/03/2021, às 10 horas, horário de Brasília, DF. JADER BERNARDO - PREGOEIRO - EQUIPE ZETA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	18/03/2021 10:00:34	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	18/03/2021 10:00:44	Estamos dando início a sessão de retorno de fase neste PE 32/2020/SUPEL.
Pregoeiro	18/03/2021 10:00:52	Conforme exame de recurso administrativo elaborado por este Pregoeiro, Parecer nº 52/2021/SUPEL-ASSEJUR assinado por procurador do Estado de Rondônia, e Decisão da Autoridade Competente (todos já divulgados neste sistema Comprasnet), DECIDO:
Pregoeiro	18/03/2021 10:01:02	RECUSAR a proposta da empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para os itens 02 e 03, por ofertar item que não atende (na forma do exame técnico já divulgado juntamente com os documentos abaixo) as exigências da Administração.
Pregoeiro	18/03/2021 10:01:54	Nos itens 02 e 03, passarei a negociação de preços e análise das propostas das empresas remanescentes, por gentileza, atentem-se a possível convocação neste chat.
Pregoeiro	18/03/2021 10:02:03	Para COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr. licitante, bom dia.
Pregoeiro	18/03/2021 10:02:11	Para COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA - Teria melhor oferta para os itens 02 e 03?
Pregoeiro	18/03/2021 10:02:24	Para COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
Sistema	18/03/2021 10:07:42	Senhor fornecedor COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	18/03/2021 10:08:51	Senhor fornecedor COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.730.820/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	18/03/2021 10:09:05	DECIDO CONVOCAR a empresa COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA, nos itens 02 e 03, para que, no prazo de 30 minutos, a contar da convocação, junte neste sistema folder/prospecto dos itens acima, a fim de que se proceda análise técnica por parte do órgão de origem.
Pregoeiro	18/03/2021 10:09:59	Aguardemos o decurso do prazo fixado abaixo para continuidade desta sessão, precisamente às 10:38:51, DF.
Pregoeiro	18/03/2021 10:42:11	Decorrido o prazo dantes fixado, DECIDO DESCLASSIFICAR a empresa COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA por não ter encaminhado foder/prospecto relativo aos itens ofertados (02 e 03), descumprindo os termos do Edital (11.5.2), eis que a empresa, ao declarar que conhece as condições do instrumento convocatório, deve cumprimento - vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	18/03/2021 10:42:53	Ademais, sem os documentos que possibilitem a adequada análise técnica, não é possível aferir se os itens ofertados de fato atendem as necessidades da administração, eis que fica prejudicado o julgamento objetivo.
Sistema	18/03/2021 10:43:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	18/03/2021 10:43:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	18/03/2021 10:44:34	Deixo de realizar negociação de preços com a empresa PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, eis que a mesma não encontra-se conectada: o sistema Comprasnet informa que há um 0 (zero) fornecedores conectados.
Pregoeiro	18/03/2021 10:44:56	DECIDO RECUSAR a proposta da empresa PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens 02 e 03, por apresentar valor acima do estimado pela administração.
Sistema	18/03/2021 10:46:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/03/2021 10:46:58	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/03/2021 às 11:07:00.
Pregoeiro	18/03/2021 10:47:05	Os itens 02 e 03 serão cancelados na aceitação, eis que as propostas de todas as empresas que neles concorreram foram recusadas/desclassificadas, conforme ata da licitação em tela.
Pregoeiro	18/03/2021 10:47:31	Está aberto prazo para manifestação de recurso, e a mesma, se houver, deve conter os requisitos de admissibilidade.
Pregoeiro	18/03/2021 10:47:53	Após o prazo fixado daremos continuidade a esta sessão, por ora, aguarde.
Pregoeiro	18/03/2021 11:09:32	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, este pr verificou que nenhuma empresa deseja recorrer.
Pregoeiro	18/03/2021 11:09:58	Assim, nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	12/03/2021 19:51:12	Conforme Decisão de Recurso Administrativo realizado pelo Pregoeiro da equipe Zeta no curso do PE 32/2020/SUPEL, bem como nos termos do Parecer nº 52/2021/SUPEL-ASSEJUR, e Decisão de Autoridade Competente. Documentos divulgados no Comprasnet e no Campo de Avisos do Pregão Eletrônico supramencionado.. Reagendado para: 18/03/2021 10:00
Abertura de Prazo	18/03/2021 10:46:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/03/2021 10:46:58	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/03/2021 às 11:07:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:10 horas do dia 18 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ANA VIANA DE SOUZA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00032/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

Não existe resultado para o pregão

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00032/2020

Às 11:10 horas do dia 18 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00032/2020, referente ao Processo nº 0037195077/201950, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 2

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 12.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 156

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 305.182,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	12/03/2021 19:51:12	Volta de Fase para Julgamento
Item cancelado no julgamento	18/03/2021 10:46:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 02 e 03 serão cancelados na aceitação, eis que as propostas de todas as empresas que neles concorreram foram recusadas/desclassificadas, conforme ata da licitação em tela.

Item: 3

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 12.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 52**Valor Estimado:** R\$ 101.727,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	12/03/2021 19:51:12	Volta de Fase para Julgamento
Item cancelado no julgamento	18/03/2021 10:46:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 02 e 03 serão cancelados na aceitação, eis que as propostas de todas as empresas que neles concorreram foram recusadas/desclassificadas, conforme ata da licitação em tela.

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00032/2020

Às 11:10 horas do dia 18 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00032/2020, referente ao Processo nº 0037195077/201950, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 8.000 A 9.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 35.838,1400

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:29:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: conforme razões expostas no chat de mensagens.

Item: 4

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 18.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 194

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 490.430,0600

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:30:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: conforme razões expostas no chat de mensagens.
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:33:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: conforme razões expostas no chat de mensagens.

Item: 5**Descrição:** AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 18.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 64**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 161.791,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:30:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: conforme razões expostas no chat de mensagens.

Item: 6**Descrição:** AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO de 20.000 A 24.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 72**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 237.073,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:31:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: conforme razões expostas no chat de mensagens.

Item: 7**Descrição:** AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO de 20.000 A 24.000 BTUS com tecnologia Inverter, Compressor Rotativo Duplo, Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 6)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Estimado: R\$ 79.024,5600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:32:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: conforme razões expostas no chat de mensagens.

Item: 8

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO de 30.000 A 36.000 BTUS: Compressor Rotativo; Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor Estimado: R\$ 93.152,1800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:53:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 08 e 09 serão cancelados na aceitação, tendo em vista que todas as empresas que nelas concorreram tiveram suas propostas recusadas/desclassificadas.

Item: 9

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO de 30.000 A 36.000 BTUS: Compressor Rotativo; Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 8)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Estimado: R\$ 29.639,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 12:53:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 08 e 09 serão cancelados na aceitação, tendo em vista que todas as empresas que nelas concorreram tiveram suas propostas recusadas/desclassificadas.

Item: 10

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO de 54.000 A 60.000 BTUS:

Compressor Rotativo; Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Valor Estimado: R\$ 176.730,1200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 13:17:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 10 e 11 serão cancelados na aceitação, tendo em vista que todas as empresas que neles concorreram tiveram suas propostas recusadas/desclassificadas.

Item: 11

Descrição: AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO de 54.000 A 60.000 BTUS: Compressor Rotativo; Gás ecológico R410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considerar distância máxima de até 5 (cinco) metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 10)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Estimado: R\$ 58.910,0400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/12/2020 13:17:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os itens 10 e 11 serão cancelados na aceitação, tendo em vista que todas as empresas que neles concorreram tiveram suas propostas recusadas/desclassificadas.

Fim do documento

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0037195077/201950
1.2. Nº Procedimento	PE 00032/2020
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para aquisição e instalação de ar condicionados, p ara atender as demandas das unidades subordinadas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, o SRP terá vigência por 12 (doze) meses.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Impugnação da empresa PRIMATECH, sendo aceita as alegações apresentadas e Elaborado Adendo Modificador I

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	05.587.568/0001-74	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2	05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMIENTOS LTDA
3	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALIS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	AR CONDICIONADO CENTRAL
2	2	AR CONDICIONADO CENTRAL
3	3	AR CONDICIONADO CENTRAL
4	4	AR CONDICIONADO CENTRAL
5	5	AR CONDICIONADO CENTRAL
6	6	AR CONDICIONADO CENTRAL
7	7	AR CONDICIONADO CENTRAL
8	8	AR CONDICIONADO CENTRAL
9	9	AR CONDICIONADO CENTRAL
10	10	AR CONDICIONADO CENTRAL
11	11	AR CONDICIONADO CENTRAL

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
1	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	NÃO
2	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	NÃO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	26/10/2020 00:00:00	Pregão Eletrônico	18/03/2021 00:00:00	143
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 143

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 18 de março de 2021 .

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300130075

ANA VIANA DE SOUZA

Equipe Apoio

